



# Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quarta-feira, 4 de maio de 2016

Número 81

## GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

## DECRETOS

### DECRETO Nº 56.967, DE 3 DE MAIO DE 2016

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, necessários à implantação de alça de acesso da Ponte Aricanduva.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, necessários à implantação de alça de acesso da Ponte Aricanduva, contidos na área de 14.884,69m² (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro metros e sessenta e nove decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-1, indicado na planta P-33.053-A1 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 13 do processo administrativo nº 2014-0.094.676-6.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de maio de 2016.

### DECRETO Nº 56.968, DE 3 DE MAIO DE 2016

*Dispõe sobre permissão de uso, à ATC - Associação Teatro e Cultura de São Paulo, a título precário e gratuito, de área municipal localizada na Rua Monte Serrat, nº 230, Distrito de Tatuapé.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso à ATC - Associação Teatro e Cultura de São Paulo, a título precário e gratuito, de área municipal localizada na Rua Monte Serrat, nº 230, Distrito de Tatuapé, para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo Engenho Teatral, consistentes no oferecimento, de forma gratuita e contínua, de atividades teatrais à população, tais como espetáculos, oficinas, debates e mostras.

Art. 2º A área referida no artigo 1º deste decreto está configurada na planta DGPI-00.341\_00, do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, juntada à fl. 86 do processo administrativo nº 2013-0.171.918-4, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-1, de formato irregular, com 1.544,47m² (mil quinhentos e quarenta e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados), e será descrita quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo mencionado Departamento.

Art. 3º Do Termo de Permissão de Uso, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

I - desenvolver os trabalhos do grupo Engenho Teatral, no equipamento transitório atualmente instalado no local;

II - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

III - não permitir que terceiros se apossessem da área, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbância de posse que se verifique;

IV - não realizar obras, edificações ou benfeitorias na área cedida sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, ouvida também a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - preservar a vegetação existente no local;

VI - restituir a área caso solicitado pela permitente, no prazo que lhe for assinalado, sem direito de retenção ou indenização pela edificação e benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes de obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 6º Serão aplicadas:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, se a permissionária utilizar a área para finalidade diversa da cessão ou cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, se a permissionária descumprir qualquer uma das demais obrigações estabelecidas neste decreto ou no Termo de Permissão de Uso.

§ 1º Por ocasião da aplicação de qualquer uma das multas previstas no "caput" deste artigo, será fixado prazo para a correção da irregularidade, de acordo com a natureza e a complexidade das providências que deverão ser adotadas pela permissionária.

§ 2º A não correção da irregularidade no prazo fixado acarretará a revogação da permissão de uso outorgada, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais, quando cabíveis.

§ 3º Fica expressamente ressalvado o direito de a permitente exigir indenização suplementar, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FERNANDO DE MELLO FRANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de maio de 2016.

## PORTARIAS

### PORTARIA 145, DE 3 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor JOÃO PAULO NEMOTO SABINO DE FREITAS, RF 826.736.7, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 146, DE 3 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I - Designar para integrar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, para o mandato de 2016/2018, conforme o artigo 42, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 e do Decreto 52.153, de 28 de fevereiro de 2011, como representantes do:

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES

Titular: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

Associação Comercial de São Paulo

Suplente: MARIA CRISTINA OLIVEIRA REALI ESPOSITO

Forum para o Desenvolvimento da Zona Leste

II - Cessar, em consequência, a designação do senhor IVO CARLOS VALENCIO em virtude do término do mandato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 147, DE 3 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o senhor WEBER SUTTI, RF 807.125.0, para, no período de 11 a 25 de maio de 2016, substituir o senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA, RF 598.030.5, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 31, DE 3 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear a senhora CARMEN LUCIA BUENO VALLE, RF 821.121.3, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA 676, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora LUCIA REGINA GUIMARÃES DE LEMOS, RF 816.783.4, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro

Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 677, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor RENATO DA COSTA CESAR CAMPANA, RF 757.807.5, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 678, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- ARTUR MONTEIRO PUGLIESE, RF 725.419.9, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- ADIB AKL, RF 529.954.3, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 679, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- PAULA SOPHIA MOLINA DA CRUZ, RF 821.974.5, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- CLEBER DA COSTA OLIVEIRA, RF 816.804.1, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

3- JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA RAMOS, RF 826.613.1, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil - DISCC, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 680, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor CAIO BECSI VALIENGO, RF 815.205.5, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas para Juventude, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 681, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora CÁSSIA GORETI DA SILVA, RF 696.806.6, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 682, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora GRAZIELLA GIGLI LUNARDI, RF 812.405.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 54.118/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 683, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1- PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, RF 818.060.1, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Ações Preventivas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/2013.

2- HELEN PALUDETTO FIGARO, RF 813.739.1, a pedido, e a partir de 02.05.2016, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Participação e Controle Social, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 684, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA, RF 758.974.3, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, destinado às atividades de iniciativa de governo aberto denominada São Paulo Aberta, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante do Decreto 56.009/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 685, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora CARMEN LUCIA BUENO VALLE, RF 821.121.3, vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 686, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- os efeitos do ato que designou o Inspetor WALTER PEREIRA, RF 570.512.6, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, Ref. FGC-1, da 2ª CPP/da Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativas, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

2- os efeitos do ato que designou o Inspetor ANTONIO CARVALHO SILVA, RF 625.105.6, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-2, da Inspeção Regional do Butantã, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

3- os efeitos do ato que designou o Inspetor IVAN SANTOS PINTO, RF 658.409.8, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-2, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

### PORTARIA 687, DE 3 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- Inspetor ALEXANDRE TOBIAS MARTINS, RF 653.847.9, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, Ref. FGC-1, da 2ª CPP/da Divisão Técnica de Sindicâncias Ad-